



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL Nº 53/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E SÉRGIO PAULINO GROFF.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.104-5 expedida pela SSP/PR, de outro lado **Sérgio Paulino Groff**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade n.º 1.616.488-7 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 302.393.119-49, residente e domiciliado na Estrada Mercedes Três Irmãs, km 2,5 Zona Rural, CEP 85.998-000, no município de Mercedes, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 18 de março de 2024, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 53/2022, de 18 de março de 2022.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, fica o contrato original reajustado em 5,6%.

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Previsto
01	5.000	Carga de Pedra Cascalho com Caminhão Basculante capacidade de 15m <sup>3</sup>	R\$ 36,96	R\$ 184.800,00

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 359.800,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 17 de março de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.03.21 15:02:04 -03'00'

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

*Sérgio Paulino Groff*  
**Sérgio Paulino Groff**  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2023.03.21 15:02:13 -03'00'

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Assinado de forma digital por JACSON

MARCOS LUCIAN:00691052948

Dados: 2023.03.21 15:02:28 -03'00'

**Jacson Marcos Lucian**  
**RG nº 6.820.314-7**